



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.979

Resolve sobre recurso interposto referente a matrícula com excesso de créditos.

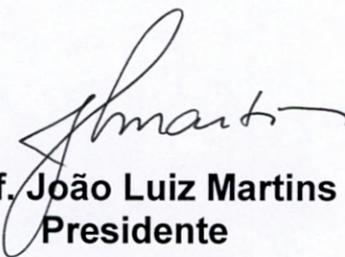
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e os documentos constantes no requerimento nº 19.375, de 07 de março de 2010,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Gleizer Guimarães**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de matrícula em treze disciplinas no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 19 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

